



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante

**O DR. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**TORNA PÚBLICO**, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no dia 16 de maio de 2024.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 02 de maio de 2024.

**ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO**

Juiz do Trabalho Titular

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante